SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1003/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.005726/2015-75;**

R E S O L V E:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento da servidora **MARIA IRACEMA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de **06 a 13 de fevereiro de 2015**, por motivo de casamento, ocorrido em 06/02/2015, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 06 de março de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal